



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 - Ano 11 - nº 887



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 038 LP
De 22 de janeiro de 2021.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 983/16

RESOLVE:

Retificar ato nº 0444/20, do (a) servidor (a) ANGELO ADRIANO DA SILVA, matrícula 16378, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de dezembro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno", fique constando "cumprir licença prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir 16 de dezembro de 2020" sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 039 LP
De 22 de janeiro de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19946/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VERA CRISTINA LOPES DE ANGELO RONCOLATO, RG: 11.663.253-7, matrícula nº 17902 cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 18 de janeiro de 2021 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 040 LP
De 22 de janeiro de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4711/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) EUCLIDES DA CONCEIÇÃO MIRANDA, RG: 8.929.945, matrícula nº 11193 cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de fevereiro de 2021 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 041 LP
De 22 de janeiro de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18805/20 (Digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RAFAEL LUNARDEL, RG: 30.320.341-9, matrícula nº 9248 cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de março de 2021 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 042 LP
De 22 de janeiro de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10910/20 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MANOEL APARECIDO DA SILVA, RG: 15.945.528-5, matrícula nº 12876 cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 14 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 043 LP
De 22 de janeiro de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21041/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PAULO ROBERTO DIPE, RG: 16.290.897-0, matrícula nº 17960 cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 23 de março de 2020, 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 01 de junho de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 044 LP
De 22 de janeiro de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28744/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CYRO DE CARVALHO, RG: 079.938.73-4, matrícula nº 12085 cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 31 de março de 2021 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 045 LP
De 22 de janeiro de 2021.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 19775/15

RESOLVE:

Retificar ato nº 001/21, do (a) servidor (a) EDUARDO FOFFANO NETO, matrícula 5754, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 04 de janeiro de 2021", fique constando "cumprir licença prêmio de 15 (quinze) dias em descanso a partir 04 de janeiro de 2021 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno".

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 006 LM
De 22 de janeiro de 2021.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 1119/21 (PMS digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora MARIA JULIA DE CAMPOS, RG. 387.975.548, retroativos à 10 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 007 LM
De 22 de janeiro de 2021.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 1118/21 (PMS digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ANDREIA DE SOUZA COSTA, RG. 32.395.586-1, retroativos à 07 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 008 LM
De 22 de janeiro de 2021.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 965/21 (PMS digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora VERUSKA POLIANA FERREIRA DA SILVA ALVES, RG. 36.029.110-7, retroativos à 10 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 009 LM
De 22 de janeiro de 2021.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 962/21 (PMS digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora PRICILLA ALVES COUTINHO, RG. 41.941.990-1, retroativos à 03 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 489/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado existentes nas instalações da Câmara Municipal de Sumaré, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 3 de fevereiro de 2021 às 09h00

LOCAL: Câmara Municipal de Sumaré - Travessa 1º Centenário nº 32 - Centro, Sumaré - SP, CEP 13.170.370.

CONSULTA E FORNECIMENTO DE EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.camarasumare.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações, no endereço citado, de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha ou gratuito fornecendo uma mídia para gravar.

Outras informações pelo telefone (19) 3883-8816 ou pelo e-mail compras@camarasumare.sp.gov.br

Sumaré, 22 de janeiro de 2021.

William de Souza Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.958, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Julgadora com finalidade de analisar e julgar, na instância administrativa, os recursos interpostos pelas concessionárias ou pelos permissionários.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 4307/2006, art. 81, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7097/2007, art. 82;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos; Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processo desta natureza;

Considerando os elementos constantes no protocolo - PMS nº 18.153/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros para a Comissão Julgadora das penalidades aplicadas na Concessionária e nos Permissionários do Transporte Coletivo, que tem como finalidade analisar e julgar os recursos, na instância administrativa, os recursos interpostos pela Concessionária ou pelos permissionários contra as penalidades aplicadas pelo órgão competente da Secretaria da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural - SMMUR, nomeando para compô-la os seguintes membros:

Veridiana Cristina Parmegiani
RG nº 34.203.137
Presidente

Hélio Zanine Martins
RG nº 44.003.162-X
Membro

Luiz Carlos Baptista
RG nº 12.617.168-3
Membro

Art. 2º - A nomeação dos membros terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2021.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin Gonçalves **Redação:** Caroline Garbelini Dias,

Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de janeiro de 2021, no Paço Municipal e, em 22 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 026, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 186/19, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 186/19, que concedeu afastamento não remunerado a servidora Débora Ligia Amorim de Souza;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado SA nº 004/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 186/19, da servidora DÉBORA LIGIA AMORIM DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. 29.011.111-0, titular do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SMSE, REF. PMS SMS04, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 027, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, do servidor concursado, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 240, de 03 de abril de 2019; que concedeu afastamento ao servidor Danilo de Oliveira Pessoa;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 25179/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, do servidor concursado DANILLO DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula 16125, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.131.092-X, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO E, REF. PMS60, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 06 de dezembro de 2020. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de janeiro de 2021 no Paço Municipal, e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 028, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 22.514/20. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.787/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 22.514/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 22.514/20, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Maria Aparecida Gonçalves Gomes
- Rozária Martins
- Rodrigo Michel dos Santos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidores municipais a gestores de convênios, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no M.I SARI nº 10/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam os servidores CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA, RG nº 28.374.624-5, VILSON RIBEIRO DO AMARAL, RG nº 23.430.903-9, prestando serviços junto à Gerência de Programas e Projetos Estratégicos - SARI, ANGELO ADRIANO DA SILVA, RG nº 34.584.225-3, Engenheiro Municipal D, ANTONIO CARMINE VALENTINO, RG nº 9.184.056-9, Engenheiro Municipal D, ANGELO FERNANDO ZOPPI, RG. 10.458.539, Engenheiro Civil B DAE, designados como Gestores de Convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 727, de 04 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 107/20, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.890/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 29.139/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2020, o membro Cleber Oliveira dos Santos por Raymundo Machado do Prado

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Raymundo Machado do Prado
- Dayara Cristina Marques
- Hélio Zanine Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 031, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 24281/20. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.787/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 24.282/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 24.282/20, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Freitas
- Ivonete Pereira de Carvalho
- Eduardo Ramalho Clude

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 032, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 13885/20 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.787/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13885/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13885/20, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Airton Ribeiro Maia
- Amilton da Silva Oliveira
- Willian Rodrigo Martoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 033, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Desliga servidor celetista a seu pedido.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 639/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, o servidor OSMILDO TURRA, matrícula 2460, portador do RG nº 11.666.232-3, titular da função de AGENTE DE SERVIÇOS A, REF. PMS52, que ora declarada vaga, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em face do seu expresso pedido.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vidente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2021

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de janeiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Nº 08/2021

“Regulamenta o horário de funcionamento das atividades econômicas não essenciais, conforme Fase 2 (Laranja) do Plano São Paulo”, atualizado em 22/01/2021”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece quantitativos máximos de horas para o funcionamento das atividades econômicas e a atualização do Plano São Paulo em 22/01/2021,

RESOLVE;

Art. 1º - Shopping Center, Galerias e estabelecimentos congêneres, Comércio e Serviços terão o horário reduzido de funcionamento de no máximo 8 horas, com observância das limitações dos horários de abertura e fechamento estabelecidas no Plano São Paulo.

Art. 2º - Restaurantes e Similares poderão funcionar para consumo local, dentro do horário reduzido de funcionamento de no máximo 08 horas, com observância das limitações dos horários de abertura e fechamento estabelecidas no Plano São Paulo.

Art. 3º - Os atendimentos individuais e previamente agendados em academias de esporte de todas as modalidades, centros de ginástica, salões de beleza e barbearias, poderão ser realizados a critério do estabelecimento, não podendo ultrapassar o total de 8 horas diárias, com observância das limitações dos horários de abertura e fechamento estabelecidas no Plano São Paulo.

Art. 4º - Eventos, convenções e atividades culturais, poderão ser realizadas dentro do horário reduzido de 8 horas, com observância das determinações e limitações dos horários de abertura e fechamento estabelecidas no Plano São Paulo.

Art. 5º - Os serviços essenciais não terão restrição dos horários de funcionamento.

Art. 6º - Para a reabertura gradual, deverão ser atendidos todos os protocolos sanitários, constantes da Norma Técnica de 29/05/2020, expedida pela autoridade sanitária municipal e protocolos setoriais específicos estaduais.

Art. 7º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos Normativos nºs 06/20 e 07/20.

Sumaré, 22 de janeiro de 2021.

Cláudio Padovani
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Programação Cotas de Despesa
 Entidade: Consolidado
 Mês: Todos Grau a Listar: 4 Cota Atualizada: Não

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3300000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	60.693.488,76	60.693.488,76	60.693.488,76	60.693.488,76	60.693.488,76	60.693.488,76	60.693.488,76	60.693.488,76	60.693.488,76	60.693.488,76	60.693.488,76	60.693.488,76	728.321.867,01
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	34.637.308,24	34.637.308,24	34.637.308,24	34.637.308,24	34.637.308,24	34.637.308,24	34.637.308,24	34.637.308,24	34.637.308,24	34.637.308,24	34.637.308,24	34.637.308,24	415.647.699,38
3319000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	31.135.797,91	31.135.797,91	31.135.797,91	31.135.797,91	31.135.797,91	31.135.797,91	31.135.797,91	31.135.797,91	31.135.797,91	31.135.797,91	31.135.797,91	31.135.798,41	373.629.575,42
3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social													
Cota de Despesa	3.501.510,33	3.501.510,33	3.501.510,33	3.501.510,33	3.501.510,33	3.501.510,33	3.501.510,33	3.501.510,33	3.501.510,33	3.501.510,33	3.501.510,33	3.501.510,33	42.018.123,96
3320000000000000000 - Juros e encargos da dívida													
Cota de Despesa	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
3329000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3329100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social													
Cota de Despesa	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	26.039.513,85	26.039.513,85	26.039.513,85	26.039.513,85	26.039.513,85	26.039.513,85	26.039.513,85	26.039.513,85	26.039.513,85	26.039.513,85	26.039.513,85	26.039.513,85	312.474.167,63
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos													
Cota de Despesa	2.293.523,36	2.293.523,36	2.293.523,36	2.293.523,36	2.293.523,36	2.293.523,36	2.293.523,36	2.293.523,36	2.293.523,36	2.293.523,36	2.293.523,36	2.293.523,36	27.522.280,55
3337000000000000000 - Transferências a instituições multigovernamentais													
Cota de Despesa	28.331,26	28.331,26	28.331,26	28.331,26	28.331,26	28.331,26	28.331,26	28.331,26	28.331,26	28.331,26	28.331,26	28.331,26	339.975,09
3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio													
Cota de Despesa	17.075,00	17.075,00	17.075,00	17.075,00	17.075,00	17.075,00	17.075,00	17.075,00	17.075,00	17.075,00	17.075,00	17.075,00	204.900,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	23.700.084,23	23.700.084,23	23.700.084,23	23.700.084,23	23.700.084,23	23.700.084,23	23.700.084,23	23.700.084,23	23.700.084,23	23.700.084,23	23.700.084,23	23.700.084,23	284.401.011,99
3339100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social													
Cota de Despesa	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
3400000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	11.035.479,09	11.035.479,09	11.035.479,09	11.035.479,09	11.035.479,09	11.035.479,09	11.035.479,09	11.035.479,09	11.035.479,09	11.035.479,09	11.035.479,09	11.035.479,09	132.425.748,91
3440000000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.359,88	70.768.320,21
3449000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.360,03	5.897.359,88	70.768.320,21
3460000000000000000 - Amortização da dívida													
Cota de Despesa	5.138.119,06	5.138.119,06	5.138.119,06	5.138.119,06	5.138.119,06	5.138.119,06	5.138.119,06	5.138.119,06	5.138.119,06	5.138.119,06	5.138.119,06	5.138.119,06	61.657.428,70
3469000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	3.965.952,39	3.965.952,39	3.965.952,39	3.965.952,39	3.965.952,39	3.965.952,39	3.965.952,39	3.965.952,39	3.965.952,39	3.965.952,39	3.965.952,39	3.965.952,41	47.591.428,70
3469100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social													
Cota de Despesa	1.172.166,67	1.172.166,67	1.172.166,67	1.172.166,67	1.172.166,67	1.172.166,67	1.172.166,67	1.172.166,67	1.172.166,67	1.172.166,67	1.172.166,67	1.172.166,63	14.066.000,00
3900000000000000000 - Reserva de contingência													



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Programação Cotas de Despesa
 Entidade: Consolidado
 Mês: Todos Grau a Listar: 4 Cota Atualizada: Não

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Cota de Despesa	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.881,97	50.386.584,08
3990000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.881,97	50.386.584,08
3999000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.882,01	4.198.881,97	50.386.584,08
Total Cota de Despesa	75.927.849,86	75.927.849,86	75.927.849,86	75.927.849,86	75.927.849,86	75.927.849,86	75.927.849,86	75.927.849,86	75.927.849,86	75.927.849,86	75.927.849,86	75.927.851,54	911.134.200,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Metas de Arrecadação por Receita
 Entidade: Consolidado
 Bimestre: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Pág 1 / 2

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Conta: Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 41000000000000000000 - Receitas correntes							
Previsto	178.196.434,50	156.661.871,58	105.805.674,34	122.298.203,39	137.615.895,35	182.315.322,55	882.893.401,71
Conta: 41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria							
Previsto	48.255.973,36	41.687.902,69	20.359.993,32	28.633.491,19	30.229.468,66	36.450.190,78	205.617.020,00
Conta: 41110000000000000000 - Impostos							
Previsto	47.269.761,64	38.211.110,51	18.677.941,88	27.381.169,72	29.013.272,05	35.029.164,20	195.582.420,00
Conta: 41200000000000000000 - Taxas							
Previsto	968.612,31	3.460.469,97	1.656.348,30	1.234.707,86	1.194.272,84	1.398.968,72	9.913.400,00
Conta: 41300000000000000000 - Contribuição de melhoria							
Previsto	17.599,41	16.302,21	25.703,14	17.613,61	21.923,77	22.057,86	121.200,00
Conta: 41200000000000000000 - Contribuições							
Previsto	3.566.970,52	6.212.064,82	5.268.930,35	5.276.238,34	5.294.781,27	5.354.180,57	30.973.165,87
Conta: 41210000000000000000 - Contribuições sociais							
Previsto	3.495.527,64	3.495.527,64	3.495.527,64	3.495.527,64	3.495.527,64	3.495.527,64	20.973.165,87
Conta: 41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública							
Previsto	71.442,88	2.716.537,18	1.773.402,71	1.780.710,70	1.799.253,63	1.858.652,90	10.000.000,00
Conta: 41300000000000000000 - Receita patrimonial							
Previsto	816.092,82	432.827,79	691.902,11	464.465,36	158.829,22	15.307.982,70	17.872.100,00
Conta: 41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado							
Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	14.764.500,00	14.772.000,00
Conta: 41320000000000000000 - Valores mobiliários							
Previsto	814.592,82	431.327,79	690.402,11	462.965,36	157.329,22	543.482,70	3.100.100,00
Conta: 41600000000000000000 - Receita de serviços							
Previsto	231.567,60	198.455,34	189.222,31	292.906,50	289.923,81	685.724,44	1.887.800,00
Conta: 41610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais							
Previsto	128.577,73	99.305,00	80.094,21	115.676,13	136.387,05	133.759,88	693.800,00
Conta: 41620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte							
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Conta: 41690000000000000000 - Outros serviços							
Previsto	102.989,87	99.150,34	109.128,10	177.230,37	153.536,76	151.964,56	794.000,00
Conta: 41700000000000000000 - Transferências correntes							
Previsto	124.208.202,25	107.296.844,99	77.775.307,97	85.580.922,82	99.425.417,92	121.152.557,31	615.439.253,26
Conta: 41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades							
Previsto	27.847.898,25	28.484.008,68	18.480.893,17	21.378.547,08	19.534.139,55	32.045.276,73	147.770.673,46
Conta: 41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades							
Previsto	71.769.299,43	59.814.892,17	43.304.096,79	47.135.979,07	58.105.489,56	63.968.822,78	344.098.579,80
Conta: 41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas							
Previsto	57.026,12	101.793,60	78.965,95	147.840,48	769.771,54	1.394.602,31	2.550.000,00
Conta: 41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas							
Previsto	24.527.269,83	18.892.197,44	15.909.163,98	16.916.628,93	21.014.342,38	23.740.397,44	121.000.000,00
Conta: 41770000000000000000 - Transferências de pessoas físicas							
Previsto	6.798,62	3.953,10	2.188,08	1.927,26	1.674,89	3.456,05	20.000,00
Conta: 41900000000000000000 - Outras receitas correntes							
Previsto	1.117.627,95	833.775,95	1.520.318,28	2.050.179,18	2.217.474,47	3.364.686,75	11.104.062,58

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v.2013.01

Identificador: WPR1081101-7909-NZBWWKIQZPJ4 - Emitido por: WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Metas de Arrecadação por Receita
 Entidade: Consolidado
 Bimestre: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Pág 2 / 2

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Conta: Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais							
Previsto	1.067.794,03	642.792,73	994.945,19	1.367.082,04	1.224.414,22	1.041.838,87	6.338.867,08
Conta: 41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos							
Previsto	41.277,76	182.427,06	64.219,72	198.348,94	208.368,81	2.015.816,25	2.710.458,54
Conta: 41990000000000000000 - Demais receitas correntes							
Previsto	8.556,16	8.556,16	461.153,37	484.748,20	784.691,44	307.031,63	2.054.736,96
Conta: 42000000000000000000 - Receitas de capital							
Previsto	626.141,25	860.448,62	26.256.645,88	718.868,58	12.173.415,40	11.933.685,39	52.569.205,12
Conta: 42100000000000000000 - Operações de crédito							
Previsto	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Conta: 42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno							
Previsto	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Conta: 42200000000000000000 - Alienação de bens							
Previsto	126.058,49	104.198,62	96.645,88	122.146,04	213.804,61	137.386,36	800.240,00
Conta: 42210000000000000000 - Alienação de bens móveis							
Previsto	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Conta: 42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis							
Previsto	124.858,49	104.198,62	96.645,88	122.146,04	213.804,61	137.386,36	799.040,00
Conta: 42400000000000000000 - Transferências de capital							
Previsto	500.082,76	756.250,00	6.160.000,00	596.722,54	11.959.610,79	11.796.299,03	31.768.965,12
Conta: 42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades							
Previsto	500.082,76	716.250,00	5.000.000,00	596.722,54	6.019.610,79	5.868.454,03	18.701.120,12
Conta: 42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades							
Previsto	0,00	40.000,00	1.160.000,00	0,00	5.940.000,00	5.927.845,00	13.067.845,00
Conta: 47000000000000000000 - Receitas correntes - intra OFSS							
Previsto	9.459.598,88	9.459.598,88	9.459.598,88	9.459.598,88	9.459.598,88	9.459.598,77	56.757.593,17
Conta: 47200000000000000000 - Contribuições - intra OFSS							
Previsto	9.459.598,88	9.459.598,88	9.459.598,88	9.459.598,88	9.459.598,88	9.459.598,77	56.757.593,17
Conta: 47210000000000000000 - Contribuições sociais - intra OFSS							
Previsto	9.459.598,88	9.459.598,88	9.459.598,88	9.459.598,88	9.459.598,88	9.459.598,77	56.757.593,17
Conta: 91000000000000000000 - Receitas correntes							
Previsto	17.476.179,81	12.660.070,23	10.613.630,93	11.243.390,59	13.443.114,65	15.649.613,79	81.086.000,00
Conta: 91700000000000000000 - Transferências correntes							
Previsto	17.476.179,81	12.660.070,23	10.613.630,93	11.243.390,59	13.443.114,65	15.649.613,79	81.086.000,00
Conta: 91710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades							
Previsto	3.200.292,92	2.207.842,12	2.074.776,72	1.977.508,79	1.963.712,70	2.976.066,75	14.400.000,00
Conta: 91720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades							
Previsto	14.275.886,89	10.452.428,11	8.538.854,21	9.265.881,80	11.479.401,95	12.673.547,04	66.686.000,00
Total Previsto	170.805.994,82	154.321.848,85	130.908.288,17	121.233.280,26	145.805.794,98	188.058.992,92	911.134.200,00

Data Emissão: 22/01/2021 Hora de emissão: 16h e 29m

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v.2013.01

Identificador: WPR1081101-7909-NZBWWKIQZPJ4 - Emitido por: WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Receita
Entidade: Consolidado
Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Conta: 41000000000000000000 - Receitas correntes	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
Previsto	82.586.253,85	95.610.180,65	101.032.461,25	55.629.410,33	45.545.256,87	60.260.417,47	61.163.905,89	61.134.297,50	68.658.107,24	68.957.788,11	67.161.531,37	115.153.791,18	882.893.401,71
Conta: 41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	12.527.716,24	35.728.257,12	29.292.730,93	12.395.171,76	9.978.262,38	10.381.730,94	15.799.795,75	12.833.695,44	15.137.674,78	15.091.793,88	14.391.240,81	22.058.949,97	205.617.020,00
Conta: 41110000000000000000 - Impostos													
Previsto	12.050.487,88	35.219.273,76	26.885.609,36	11.325.501,15	8.615.497,67	9.862.444,21	15.165.913,97	12.215.255,75	14.500.329,90	14.512.942,15	13.701.698,18	21.327.466,02	195.582.420,00
Conta: 41120000000000000000 - Taxas													
Previsto	469.203,34	499.408,97	2.399.491,35	1.060.998,62	1.156.477,19	499.871,11	623.996,14	610.711,72	627.336,43	566.936,41	683.154,54	715.814,18	9.913.400,00
Conta: 41130000000000000000 - Contribuição de melhoria													
Previsto	8.025,02	9.574,39	7.630,22	8.671,99	6.287,52	19.415,62	9.885,64	7.727,97	10.008,45	11.915,32	6.388,09	15.669,77	121.200,00
Conta: 41200000000000000000 - Contribuições													
Previsto	1.819.206,70	1.747.763,82	1.747.763,82	4.464.301,00	2.620.951,26	2.647.979,09	2.612.554,18	2.663.684,16	2.681.717,15	2.613.064,12	2.692.330,06	2.661.850,51	30.973.165,87
Conta: 41210000000000000000 - Contribuições sociais													
Previsto	1.747.763,82	1.747.763,82	1.747.763,82	1.747.763,82	1.747.763,82	1.747.763,82	1.747.763,82	1.747.763,82	1.747.763,82	1.747.763,82	1.747.763,82	1.747.763,82	20.973.165,87
Conta: 41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	71.442,88	0,00	0,00	2.716.537,18	873.187,44	900.215,27	864.790,36	915.920,34	933.953,33	865.300,30	944.566,24	914.086,66	10.000.000,00
Conta: 41300000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	435.301,35	380.791,47	294.468,09	138.359,70	212.225,70	479.676,41	286.120,33	178.345,03	57.991,33	100.837,89	200.410,79	15.107.571,91	17.872.100,00
Conta: 41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado													
Previsto	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	14.763.750,00	14.772.000,00
Conta: 41320000000000000000 - Valores mobiliários													
Previsto	434.551,35	380.041,47	293.718,09	137.609,70	211.475,70	478.926,41	285.370,33	177.595,03	57.241,33	100.087,89	199.660,79	343.821,91	3.100.100,00
Conta: 41600000000000000000 - Receita da união e de suas entidades													
Previsto	113.949,68	117.617,92	124.613,40	73.841,94	86.387,22	102.635,09	134.668,86	158.237,64	150.552,28	139.371,53	128.943,45	556.780,99	1.887.800,00
Conta: 41610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	63.743,55	64.834,18	67.171,06	32.133,94	34.038,87	46.055,34	55.268,05	60.408,08	65.458,76	70.928,29	63.911,60	69.848,28	693.800,00
Conta: 41620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Conta: 41690000000000000000 - Outros serviços													
Previsto	50.206,13	52.783,74	57.442,34	41.708,00	52.348,35	56.779,75	79.400,81	97.829,56	85.093,52	68.443,24	65.031,85	86.932,71	794.000,00
Conta: 41700000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	66.957.148,09	57.251.054,16	69.157.865,80	38.138.979,19	32.186.129,89	45.589.178,08	41.466.473,75	44.114.449,07	49.712.986,14	49.712.431,78	47.993.852,92	73.158.704,39	615.439.253,26
Conta: 41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	12.393.396,07	15.454.412,18	17.070.109,11	11.413.899,57	5.912.799,24	12.568.093,93	12.087.270,07	9.291.277,01	9.385.218,94	10.148.920,61	11.649.483,17	20.395.793,56	147.770.673,46
Conta: 41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	41.246.714,07	30.522.585,36	40.306.474,94	19.508.417,23	19.067.590,87	24.236.505,92	21.561.947,73	25.574.031,34	29.522.938,11	28.582.551,45	26.119.463,02	37.849.359,76	344.098.579,80
Conta: 41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas													
Previsto	33.850,17	23.175,95	90.221,14	11.572,46	2.818,14	76.147,81	43.177,90	104.662,58	162.723,12	607.048,42	348.603,08	1.045.999,23	2.550.000,00
Conta: 41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas													
Previsto	13.283.187,78	11.244.082,05	11.688.206,09	7.203.991,35	7.201.895,09	8.707.268,89	7.773.033,26	9.143.595,67	10.641.367,58	10.372.974,80	9.875.313,99	13.865.083,45	121.000.000,00
Conta: 41770000000000000000 - Transferências de pessoas físicas													
Previsto	0,00	6.796,62	2.854,52	1.098,58	1.026,55	1.161,53	1.044,79	882,47	738,39	936,50	989,66	2.468,39	20.000,00
Conta: 41900000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	732.931,79	384.696,16	415.019,21	418.756,74	461.300,42	1.059.017,86	864.293,02	1.185.886,16	917.185,56	1.300.288,91	1.754.753,34	1.609.933,41	11.104.062,58

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v.2013.01

Identificador: WPR1081101-7909-VHZDNHZKQCC-2 - Emitido por: WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Receita
Entidade: Consolidado
Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Conta: 41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
Previsto	719.196,35	348.597,68	382.197,24	260.595,49	422.860,29	572.084,90	682.659,22	684.422,82	708.768,10	515.646,12	474.366,09	567.472,78	6.338.867,08
Conta: 41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos													
Previsto	9.457,36	31.820,40	28.543,89	153.883,17	34.162,05	30.057,67	176.155,72	22.193,22	13.433,69	194.935,12	979.833,70	1.035.982,55	2.710.458,54
Conta: 41990000000000000000 - Demais receitas correntes													
Previsto	4.278,08	4.278,08	4.278,08	4.278,08	4.278,08	4.278,08	4.278,08	4.278,08	4.278,08	4.278,08	4.278,08	4.278,08	2.054.736,96
Conta: 42000000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	84.896,94	541.254,31	787.394,07	73.054,55	25.198.715,51	1.057.928,37	660.151,67	58.716,91	8.980.678,08	3.192.737,32	5.934.754,79	5.998.930,60	52.569.205,12
Conta: 42100000000000000000 - Operações de crédito													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Conta: 42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Conta: 42200000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	84.804,18	41.254,31	71.144,07	33.054,55	38.717,51	57.928,37	65.151,67	56.994,37	101.916,18	111.888,43	70.697,38	66.688,98	800.240,00
Conta: 42210000000000000000 - Alienação de bens móveis													
Previsto	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Conta: 42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis													
Previsto	84.804,18	40.054,31	71.144,07	33.054,55	38.717,51	57.928,37	65.151,67	56.994,37	101.916,18	111.888,43	70.697,38	66.688,98	799.040,00
Conta: 42400000000000000000 - Transferências de capital													
Previsto	82,76	500.000,00	716.250,00	40.000,00	5.160.000,00	1.000.000,00	595.000,00	1.722,54	8.878.761,90	3.080.848,89	5.864.057,41	5.932.241,62	31.768.965,12
Conta: 42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	82,76	500.000,00	716.250,00	0,00	5.000.000,00	0,00	595.000,00	1.722,54	5.578.761,90	440.848,89	2.234.838,69	3.633.615,34	18.701.120,12
Conta: 42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	0,00	0,00	0,00	40.000,00	160.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	2.640.000,00	3.629.218,72	2.298.626,28	13.067.845,00
Conta: 47000000000000000000 - Receitas correntes - intra OFSS													
Previsto	4.729.799,44	4.729.799,44	4.729.799,44										